



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 175/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído a Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Culturais, Lda**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

25º Aniversário do Fórum Aveiro

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Culturais, Lda

**Localização das Atividades:**

Praça da Estrela - Fórum de Aveiro - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 30 de setembro de 2023

**1- Horário Autorizado:**

1.1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, DJ's e locução (Speaker) do evento, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 30 de setembro (sábado): das 15H00 às 20H30

**3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

3.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

3.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

3.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



**4- A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**5 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.**

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro